



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 698, DE 30 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora JULIANA APARECIDA BONARDI - portadora do Registro Geral n.º 41.994.835-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o benefício pecuniário de Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos no Capítulo IX – Seção III, Art. 91, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 3.º período aquisitivo adquirido de 29 de Julho de 2018 a 18 de Abril de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 18 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo